



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.323 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Delega competência a servidora pública municipal **FERNANDA PAULINO SITANAKA** que indica e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do município em seu art. 100, inciso II, alínea e;

Considerando a necessidade de delegação de competência aos atos necessários para a consecução dos serviços de fiscalização da malha ITR;

RESOLVE:

Artigo 1º. DELEGAR a servidora pública municipal **FERNANDA PAULINO SITANAKA**, Fiscal de Rendas, matrícula 6054 as seguintes competências:

I – assinar Termo de Intimação, Termo de Constatação e Intimação (TCI) e Notificação de Lançamento (NL);

II – assinar demais atos necessários para a consecução dos serviços de fiscalização da malha ITR a cargo do município de Agudos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 22 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **23 de abril de 2024.**

Página: **22** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1461.**